



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

LEI N° 0726, DE 28 DE MARÇO DE 2016

MURAL EM 28/03/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

Dispõe sobre reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

D

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Amparado no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com redação que lhe deu o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 19/1998, fica revisto a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, sofrendo um acréscimo de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento), calculado sobre o respectivo vencimento, relativamente à inflação medida pelo INPC acumulado no período entre março de 2015 a fevereiro de 2016, conforme data base fixada pela Lei Municipal n° 0583 de 06 de setembro de 2011, e reajuste salarial de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) sobre o salário base, totalizando 12,00% (doze por cento) sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2° Com o aumento salarial, ficam reajustados os valores presentes ao Anexo I da Lei Municipal n° 680 de 18 de dezembro de 2014, o Anexo I, Lei N°0699, de 08 de maio de 2015, e o Anexo I da Lei N° 0701, de 27 de Maio de 2015, anexos integrantes da presente Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos à 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 28 de Março de 2016.

MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

2

ANEXO I DA LEI N° 680, 18/12/2014

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
SEC		
SECRETÁRIA	01	1.680,00
ASG		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	336,00

ANEXO I DA LEI N° 699, DE 08/05/2015

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
CO		
CONTADOR	01	2.520,00

ANEXO I DA LEI N° 701, DE 27/05/2015

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
PJ		
PROCURADOR JURIDICO	01	2.800,00